

# AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
REGIÃO

Processo nº: \_\_\_\_\_

Agravo Interno nº: \_\_\_\_\_

**AGRAVANTE:** \_\_\_\_\_

**AGRAVADO:** \_\_\_\_\_

**COLEDA TURMA,**

## I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

1. O Agravante interpõe o presente Agravo Interno em face da decisão monocrática proferida por Vossa Excelência, que negou provimento ao recurso ordinário, mantendo a sentença de primeiro grau que [descrever sucintamente o teor da decisão atacada].

2. A decisão monocrática merece reforma, pois restou violado o direito do Agravante, conforme passa a expor.

## II – DAS RAZÕES DO AGRAVO INTERNO

3. Preliminarmente, cumpre destacar que o presente recurso é tempestivo e atende a todos os requisitos legais exigidos pelo ordenamento jurídico.

4. No mérito, a decisão monocrática incorreu em grave equívoco ao [descrever o erro da decisão, como interpretação errada da lei, análise equivocada das provas, etc.].

5. A jurisprudência consolidada deste Tribunal e do Tribunal Superior do Trabalho é pacífica no sentido de que [citar jurisprudência relevante e fundamentos legais].

6. Ademais, os documentos juntados aos autos comprovam de forma inequívoca que [descrever fatos e provas que sustentam a alegação].

## III – DO PEDIDO

7. Diante do exposto, requer-se a reconsideração da decisão monocrática para que seja dado provimento ao presente Agravo Interno, reformando-se a decisão recorrida e, por consequência, julgando-se procedente o recurso ordinário interposto pelo Agravante.



Fonte original deste documento:

<https://adv-modelo.com/agravo-interno-contradecisao-monocratica/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://adv-modelos.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.  
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.